



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 737
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 24 de março de 2025

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

José Manoel Ferreira Neto

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro Da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 286/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 203/2025, onde se lê... "DAI-1"... LEIA-SE ..."DAI-3"...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora LIDIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTIAGO, matrícula nº 1162-2, Professora, Licença Prêmio a que faz direito,

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 24 de março de 2025

pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2025, conforme Processo Administrativo nº 1661/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº. 183/2025, onde se lê... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Suplente: Rosemary de Fátima Gonçalves Rodrigues”... LEIA-SE... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Suplente: **Carmen Lúcia Baptista Ramos**”...

Art. 2º - Onde se lê... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Representantes dos Pais ou Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública: Titular: Marcela Aparecida Veiga Miranda”... LEIA-SE... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Representantes dos Pais ou Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública: Titular: **Rafael Henrique Balduci Martins**”

Art. 3º - Onde se lê... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Representantes dos Pais ou

Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública: Suplente: Carina Mattos Vicente”... LEIA-SE... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Representantes dos Pais ou Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública: **Daiara Seabra Paes Balduci Martins**”

Art. 4º - Onde se lê... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: Rodolfo Machado Serafim Batista”... LEIA-SE... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular: **Bernadete Moura de Sá**”

Art. 5º - Onde se lê... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Conselho Municipal de Educação – Conselho Pleno: Vice-Presidente: Rafaella Martins Righetti de Oliveira”... LEIA-SE... “II- Câmara CACS/FUNDEB (Lei /14.113/2020)... Conselho Municipal de Educação – Conselho Pleno: Vice-Presidente: **Claudine Maria Baptista**”

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 24 de março de 2025

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 284/2025, onde se lê... "retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025, conforme Processo Administrativo nº 1399/2025."... LEIA-SE... "retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025, conforme Processo Administrativo nº 1399/2025."

Art. 2º - Onde se lê... "Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de fevereiro de 2025"... LEIA-SE... "Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de março de 2025".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 285/2025, onde se lê... "Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de fevereiro de 2025"... LEIA-SE... "Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de março de 2025".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. nº 131 e XV, XVI da Lei Municipal 184/97 de 12/06/1997,

Resolve:

DESIGNAR **ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES**, servidor efetivo, matrícula 55005-1, **FILIPPE NERI DE OLIVEIRA RODOLPHI** servidor efetivo, matrícula nº 55004-3 e **ALINE TEIXEIRA DE AGUIAR BENDIA**, servidora efetiva, matrícula nº 25515-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com sede neste mesmo Município, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias e em havendo a necessidade, prorrogação por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos processos administrativos nº 2070/2024, 2841/2024, 2930/2024 e 5450/2024, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 24 de março de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de março de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
24 DE MARÇO DE 2025

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR os candidatos aprovados, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
JULIANA APARECIDA PEREIRA MACEDO	002145	PROFESSOR I Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental
CLÁUDIA MARIA SALES VILAÇA	006869	PROFESSOR I Educação Infantil e Anos Iniciais do Ens. Fundamental

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá apresentar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias

úteis, a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (SMA), no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 24 de março de 2025

n) Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
o) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº0030/2025 - PROCESSO Nº1137/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS VICINAIS
CONTRATADA: POSTO RANCHO DONA INACIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA - EPP, INSCRITO NO CPF/CNPJ Nº 18.717.543/0001-90, COM SEDE RUA JOSÉ DUARTE DOS SANTOS, S/N, N S APARECIDA – VARRE-SAI – RJ, CEP: 28.375-000, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$ 826.765,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) **DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONTRATO Nº0031/2025 - PROCESSO Nº1262/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS GERADOS PELO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/ RJ **CONTRATADA:** VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CPF/CNPJ Nº 11.393.156/0001-04, COM SEDE NA TRAVESSA ANTÔNIO TAVARES GUIMARÃES, 55, 6º ANDAR, CENTRO ITAPERUNA/RJ, O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$1.751.220,36 (HUM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: 17 DE MARÇO DE 2026.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 29 , NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EXERCÍCIO 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai - RJ, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2024, os relatórios e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir parecer **FAVORÁVEL** atestando a regular aplicação dos percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas, conforme (§3o , artigo 77 do ADCT c/c §3o, artigo 36 da Lei Complementar no 141/12)



Varre-Sai, 19 de março de 2025

LISTA DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Octávio Monerat — 10 — Centro — Varre-Sai / RJ

Tel./Fax: (22) 3843-3800- 3843-3655

E-mail: fundosaudevarresai@yahoo.com.br

Aos vinte e sete dias (27) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025) às 14:00 horas, foi realizada a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Varre-Sai, na Câmara Municipal de Vereadores do município. Esta Audiência refere-se a Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde referente ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2024, conforme determina o artigo 36 inciso 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Estavam presentes na Audiência os Diretores de Departamento e Divisão; Técnicos da Secretaria Municipal da Saúde, membros do Conselho Municipal de Saúde. A Audiência foi aberta pelo Secretário Municipal de Saúde Alex Correa Lopes Bitencourt, na qual explanou alguns assuntos relacionados a área da saúde. Em seguida Fábio Alexandre Bendia Martins, servidor da saúde, apresentou através de slides e material impressos as seguintes informações contidas no artigo 36º da Lei 141/2012 que são: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em âmbito de atuação. Foram apresentados os seguintes relatórios: Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Razão da Contabilidade; Balancete Financeiro; Repasse Fundo a Fundo detalhado; Balancete da Despesa; Saldos das Contas Correntes da Secretaria Municipal de Saúde; Relação dos pagamentos, Relação de atendimentos realizados pela Secretaria e das Ações e Serviços Públicos em Saúde realizados e ofertados a Comunidade. Na sequência foi aberto o espaço para questionamento, havendo ampla discussão dos assuntos pelos membros presentes. Nada mais havendo, encerro a presente que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Fábio Alexandre Bendia Martins

Alex Correa Lopes Bitencourt

Lara Lepodo da Silva

Camille Couty Soares

Elisa Mendes Ramos

Daniela Marques de Souza

Fabiano da Silva

Amara da Silva

Placido Bastião Rodrigues Gasparini

Maria Aparecida de C. Vargas Tazimato

Fabio Aparecido Lopes de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 737
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 24 de março de 2025

Edson Prunzi
Luiz Carlos



Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai
Rua Otávio Monerat, 10- Centro –Varre-Sai
Tel:22-3843-3640 – e-mail: conselho.saudevs@yahoo.com

Atos do Presidente

Deliberação Nº 003 de 21 de Março de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI-RJ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 554, de 15 de Setembro de 2017 do CNS:

Considerando o uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 513/2008;

Considerando a necessidade de participação do Conselho de Saúde na elaboração e fiscalização das ações de políticas públicas e instrumentos de gestão conforme a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012;

Considerando a Lei 8080/90 e 8142/90, no artigo 1º que propõe um caráter participativo e deliberativo como órgão colegiado na construção das políticas de saúde;

Considerando a reunião ordinária 001-25 do dia 04 de fevereiro de 2025;

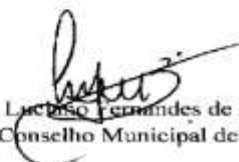
RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a extensão do mandato dos conselheiros, Luciano Fernandes de Brito, Danilo Machado de Souza, pelos segmentos profissionais de saúde; Eldo Alves Moreira e Matheus Paulanti pelos segmentos usuários até a realização da próxima conferência Municipal de Saúde;

Art. 2º- Substituir o nome dos conselheiros pelo segmento da gestão para Alex Corrêa Lopes Bitencourt como titular, tendo como suplente, Fabio Alexandre Bendia Martins, Saulo José Ladeira de Souza, como titular, tendo como suplente Sylvana Rosa Figurira e Julie Aparecida Lopes de Oliveira, como titular, tendo como suplente Natália Rosa Figueira.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Varre-Sai, 21 de Março de 2025


Luciano Fernandes de Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Varre-Sai



ATOS DO LEGISLATIVO

ATO Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 001/2025.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no 1247º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 01 a 05 de abril do corrente ano, composta pelos Vereadores Cláudio Magno Paulanti, José Maria de Freitas Pelegrini, Marcos César de Oliveira Paula e Sanderson Heleno de Matos Mariano.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 21 de abril de 2025.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente